

**Decreto nº 3.681, de 02 de fevereiro de 2026.**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias que menciona.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando que, tradicionalmente não há expediente nos órgãos públicos durante o período de Carnaval;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar **Ponto Facultativo** nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas) nas repartições públicas municipais, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de fevereiro de 2026.



**Gilmar de Paula Lima**  
**Prefeito Municipal**